



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**P O R T A R I A**

**Nº 006/2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que no processo nº 005938/09/2013 foi necessária realização de Perícia no local e análise de todo o processo licitatório;

**CONSIDERANDO** as dificuldades internas a assuntos congêneres.

**R E S O L V E:**

**I – PRORROGAR**, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do processo.

**II -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito